



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Processo nº 8155/2024

EMENTA: Projeto de Lei nº 033/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo que "ESTIMA RECEITAS E FIXA DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025."

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº 33/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo que "ESTIMA RECEITAS E FIXA DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025."

É o Relatório.

ANALISE

Vem a essa relatoria dessa comissão por força do artigo 57 combinado o inciso I e III letras "a" "b", inciso IV do artigo 55 e artigo 49 do Regimento Interno desta Casa para análise, PLO nº 033/2024.

No tocante quanto a competência, verificamos ter amparo legal e constitucional previsto no artigo 30 Lei Orgânica.

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local;

Quanto a iniciativa da matéria ora em análise, este tem amparo legal artigo 64 da Lei Orgânica Municipal e ainda Emenda a LOM nº 16/2018.

Art. 64 – DAS ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO:

I – [...]

IX – Enviar à Câmara Municipal o Plano Plurianual, o Projeto de lei de Diretrizes Orçamentárias e a Proposta de Orçamento previstos nesta Lei orgânica, até o prazo máximo de:

b) 30 de outubro para a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

VOTO

Em face ao exposto a matéria ora apresentada está apta em ser apreciada, e, passar ao crivo do Plenário, razão pela qual voto pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões em de novembro de 2024.

Adilson Reggiani
Presidente – Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VOTAÇÃO DO RELATÓRIO
PARECER FINAL DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJRF), no dia 11 de novembro de 2024, a comissão se reuniu ordinariamente, para deliberar Projeto de Lei Ordinária nº 033/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo em que: "ESTIMA RECEITAS E FIXA DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025."

Após emissão do relatório, a Comissão passou a deliberar sobre a matéria, ficando decidido por unanimidade, acompanhar o voto do relator pela **APROVAÇÃO** do projeto de lei nº 033/2024, com emenda aditiva nº 01 apresentada ao PLO 033/2024.

Sala das Comissões em de novembro de 2024.

Paulo Costa
Secretário

Jovander Comério
Vice Presidente

Adilson Reggiani
Presidente - Relator



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003200310036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em **22/11/2024 07:32**

Checksum: **626DE960B20FE13667612A06791DFF066F8E987A6E73E89791C652D9F6BFA207**

Assinado eletronicamente por **JOVANDER COMÉRIO** em **25/11/2024 16:05**

Checksum: **D71EF9010A637777B944C850339DBD4C194483C37815EB22507ED8FF355A144B**

Assinado eletronicamente por **PAULO COSTA** em **25/11/2024 16:14**

Checksum: **2AF298AD0B5F2B44C249BAD01DBC06E193766DE6A0344E9D863DE321A99089B9**

